



LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

Lei Ordinária nº 9713, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

DOM nº 14.379, 2º caderno de 13/12/2021.



Dispõe sobre a proibição da utilização de critérios discriminatórios nas seleções culturais promovidas pelo Município de Belém, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a utilização de critérios discriminatórios de raça, cor, etnia, religião, orientação sexual, identidade de gênero ou de nacionalidade nas seleções culturais no Município de Belém, não sendo permitido que estes sejam empregados para a exclusão de projetos culturais nos processos de seleção.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

Atenção: Considerando-se a possibilidade de erros de digitação, arquivos desatualizados, ou a ação de terceiros, mesmo que remotamente, é possível que existam documentos que não guardem total fidelidade aos textos oficiais. É imprópria e desaconselhável a sua utilização como suporte em ações públicas, portanto, deve-se restringir a utilização dessa página apenas à **consultas**.

Copyright © 2021 - Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA - Todos os direitos reservados.